



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

IA 23 - VERSÃO 4 - ANEXO 1

ATENÇÃO: Encaminhar esta solicitação à SAO com o comprovante do valor estimado (orçamento, nota de empenho, contrato ou nota fiscal) e os documentos exigidos conforme a forma de contratação

UNIDADE SOLICITANTE

Sigla da Unidade	Responsável pela Unidade	Ramal
SEENG	MARCOS VINICIUS SANTOS MUNIZ PRADO	8645

DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL / OBRA / SERVIÇO

ATENÇÃO: 1. Incluir ou excluir linhas de acordo com o número de itens / 2. Indicar pelo menos três fornecedores/prestadores por item / 3. Para solicitação de suprimento aberto, registrar em "ESPECIFICAÇÃO" o valor, o elemento de despesa e o nome e CPF do suprido. Também preencher o campo "JUSTIFICATIVA".

ITEM	CÓDIGO SIASG (catmat ou catser)	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	2222-5	Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de estudo técnico de avaliação das instalações elétricas da Sede deste Tribunal para possibilitar a instalação de Sistema de Energia Solar Fotovoltaico, com a elaboração de Projeto, contendo (Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Especificações).	1	1

FORNECEDOR/PRESTADOR	TELEFONE	E-MAIL
ITEM 1		
1. AD ENGENHARIA PROJETOS E EXECUÇÃO	79-3303-5240	licitacao@adengenharia.eng.br
2. KGF CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA	79-3259-1452	kgf.brasil@yahoo.com.br
3. FWD CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES EIRELI	79-3243-4545	fwd.sergipe@gmail.com
4. MCG PROJETO ARTE LTDA	79-3217-1951	thiagomb.06@hotmail.com
5. PROENGE PROJETOS DE ENGENHARIA E CONS.	79-3214-7168	proenge@infonet.com.br
6. VMR PROJETOS E CONSULTORIA LTDA	79-3259-3511	victor@vmr.eng.br

VALOR ESTIMADO: 10.000,00 (Dez mil reais)**PRAZO PARA ENTREGA/FORNECIMENTO: 60 (Sessenta) dias.****CONTRATAÇÃO**

JUSTIFICATIVA (preencher cada tópico separadamente):

1. Finalidade: Implantar tecnologia sustentável como medida para redução de despesas de caráter continuado na Sede do TRE/SE.

2. Necessidade: Em razão da Emenda Constitucional – EC nº 95/2016, que instituiu o teto de gastos, bem como para atender o previsto no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – PLDO 2018, no que se refere ao novo regime fiscal, o Tribunal Superior Eleitoral, através do Ofício-Circular nº 123 GAB-DG, de 20 de junho de 2017 (0403663), incentiva a implantação de tecnologias sustentáveis como medida para redução de despesas de caráter continuado e ao mesmo tempo solicita a priorização das iniciativas dessa natureza, tal como a instalação de geradores de energia fotovoltaica.

3. Benefícios para a Instituição: Redução de despesas de caráter continuado, com a utilização de uma fonte de energia renovável, limpa e inesgotável, que não polui e não faz barulho.

FORMA DE CONTRATAÇÃO (se necessário, consultar a COMAC): Dispensa de licitação.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO (indicação do macrodesafio e da iniciativa ou indicador estratégico, se for o caso): Os serviços objeto desta solicitação referem-se ao macrodesafio: Aperfeiçoamento da Gestão de Custos.

APRESENTA CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL?

SIM

X

NÃO

INTEGRA O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO?

SIM

NÃO

X

A CONTRATAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO ORÇAMENTO?

SIM

X

NÃO

OBSERVAÇÕES:

PREENCHER APENAS SE A DESPESA NÃO CONSTAR DO ORÇAMENTO

ATENÇÃO: Neste caso, encaminhar a solicitação ao Diretor-Geral

JUSTIFICATIVA (motivo da não programação orçamentária):

INDICAR RECURSO DO ORÇAMENTO A OFERECER, SE FOR O CASO:

Documento assinado eletronicamente por **MARCOS VINICIUS SANTOS MUNIZ PRADO, Chefe de Seção**, em 23/10/2020, às 08:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://apps.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0929968** e o código CRC **1D6014BD**.

0019881-19.2020.6.25.8000

0929968v7